CENTRO DE BIOLÓGICAS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
Pós-Graduação *Lato sensu* em Neurociências

EDITAL Nº 002/2024 - NEURO/SPG/CCB

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Neurociências, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos/as candidatos/as classificados/as para ingresso no curso de Especialização em Neurociências, com início no primeiro de 2024. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 004/2023 - NEURO/SPG/CCB, apresenta-se em **ordem alfabética**. As instruções de matrícula são as que seguem:

a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **https://sistemas.uel.br/portaldepos** **no período de 21 a 23 de fevereiro de 2024**.

b) O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que, **primeiramente cadastrar-se** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, **após** realizar a matrícula.

c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula, de 21 a 23 de fevereiro de 2024.**

d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, primeiramente,** deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* do CCB somente pelo e-mail: **latosensuccb@uel.br** para receber o novo número de matrícula. Em seguida, acessar o Portal do Estudante de Pós-Graduação e clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula recebido por e-mail e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique "Esqueceu sua senha?" para recuperá-la. Em seguida, após entrar com o seu número de matrícula e senha, o/a candidato/a deverá clicar no botão **"Confirmação de Matrícula"** e em seguida, clicar no botão **"salvar"**.

e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, primeiramente,** deverá acessar o endereço: **https://sistemas.uel.br/portaldepos** e clicar no menu "CADASTRE-SE". Ao finalizar o cadastro o/a candidato/a receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha.

f) **Após concluir o cadastro**, o/a candidato/a deverá **acessar novamente o Portal do Estudante de Pós-Graduação**, preencher os campos NÚMERO DE

MATRÍCULA e SENHA (recebidos pelo e-mail), clicar no botão **"Confirmação de Matrícula"** e em seguida, clicar no botão **"salvar"**.

g) É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante de Pós-Graduação (**https://sistemas.uel.br/portaldepos**), assim como o **envio dos documentos** conforme descrito no **item I** deste Edital.

h) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

a) Cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
b) Cópia do Documento Militar (somente para sexo masculino até 45 anos, no ano de seu ingresso no Curso de Pós-Graduação);
c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento **(sem tarja nem dobras)**;
d) Cópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: **https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp**
e) Cópia frente e verso do Diploma do Curso de Graduação (**autenticada para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital**);
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, no ato da matrícula: cópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, juntamente com o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

- **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data (dia/mês/ano) de conclusão anterior ao início do semestre letivo da UEL (04/03/2024), e a data de previsão de colação de grau (dia/mês/ano).** Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma, que deverá ser entregue à Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* do CCB – Centro de Ciências Biológicas / Campus da UEL. **ATENÇÃO: o/a candidato/a aprovado/a deverá concluir o curso de graduação antes de 04/03/2024 – o/a candidato/a aprovado/a que concluir o curso de graduação após essa data terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão da graduação (dia/mês/ano) no atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.**

- **O candidato/a que apresentar no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado terá até 06 (seis) meses a contar da data da colação de grau, para apresentar a cópia (autenticada para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital) do diploma do curso de graduação à Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* do CCB, Campus/UEL**;
- Situações atípicas referente a entrega da cópia autenticada do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Neurociências.

f) **Candidatos/as Estrangeiros/as** deverão apresentar: **1.**Cópia do Passaporte; **2.**Cópia **autenticada** do Diploma de Graduação (idioma de origem); **3.**Cópia **autenticada** da tradução juramentada do Diploma de Graduação; **4.**Cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.**cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6**.Cópia do CPF; **7.**Visto de permanência no país, atualizado.

ATENÇÃO: O/a candidato/a que tiver a matrícula deferida, mas que por algum motivo lhe seja solicitado/a fazer a substituição e/ou entrega de algum dos documentos para matrícula acima mencionados, deve ter ciência de que NÃO terá acesso ao Certificado de Conclusão do Curso ou declaração da(s) disciplina(s) cursadas até que a entrega do documento ora solicitado seja concluída.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

a) Os/as candidatos/as classificados/as e convocados/as para matrícula deverão realizá-la **Via Internet**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação da UEL: **https://sistemas.uel.br/portaldepos** **impreterivelmente,** no período de **21 a 23 de fevereiro de 2024**.

b) **Os documentos de matrícula deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu*, Centro de Ciências Biológicas/CCB - Campus Universitário da UEL, no mesmo período da matrícula, de 21 a 23 de fevereiro de 2024, somente no horário das 14h às 17h30min**.

c) Alternativamente, os documentos **poderão ser postados pelo correio via SEDEX**, obedecendo o período de matrícula, de **21 a 23 de fevereiro de 2024**, para o endereço abaixo:
Universidade Estadual de Londrina
Centro de Ciências Biológicas
Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu*
Especialização em Neurociências
Campus Universitário
Caixa Postal 10.011
Londrina - Pr
CEP 86.055-900

Obs.: Não haverá entrega de documentação via e-mail ou por nenhum meio eletrônico.

d) O candidato/a que enviar os documentos da matrícula via SEDEX: é essencial informar até o dia 23 de fevereiro de 2024, o código de rastreio para o e-mail: **latosensuccb@uel.br**

e) Não nos responsabilizamos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem a postagem via Sedex fora do prazo estabelecido no presente Edital.

f) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

ATENÇÃO: A não entrega de todos os documentos de matrícula especificados no item I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA deste Edital, resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos/as candidatos/as classificados/as foi fornecida pela Comissão Examinadora de Seleção juntamente a Coordenação do Curso. A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2024.

Centro de Ciências Biológicas

Especialização em Neurociências

01. ALESSANDRA MARTINS DO PRADO
02. AMANDA CAROLINA ORFRINI
03. AMANDA CORDEIRO LISBOA
04. ANNA CAROLINE RODRIGUES FRANÇA
05. BIANCA DE MELLO PADUA
06. CÁSSIA EPEMA STEIN MONTEIRO
07. CRISTIANE ALVES REGO
08. DALINE MOINA GALÃO PALMA
09. DAYSE DE ROMA LIRA
10. INGRID SOARES MANTOVANI
11. KETLEN HELOYSE DA SILVA
12. LUCAS DE OLIVEIRA BARIONI
13. MARCOS VINICIOS DE JESUS ZARESKI
14. PANMELLA SUZZI RODRIGUES E SILVA
15. PRISCILA APARECIDA TIROLLO
16. SAMAR FADEL AZANKI ABREU
17. STEFANI GIMENES MARÇOLA
18. TATIANA APEZZATTO FERREIRA LEITE
19. VITOR CIMONETTI
20. VITÓRIA GIROTTO MOURA VENDRAME

IV. RECURSO

O/A candidato/a que não concordar com o resultado obtido no processo de seleção terá até o dia **20/02/2024 às 12h (horário de Brasília)**, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Especialização em Neurociências, pelo e-mail: neurociencias@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente pela Coordenação do Curso de Especialização em Neurociências.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Neurociências.

V. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via telefone ou endereço eletrônico.

b) O/a candidato/a convocado/a terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: **https://sistemas.uel.br/portaldepos**

c) O/a candidato/a suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.

d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site acima mencionado.

e) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VI. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O/A estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula a qualquer tempo, devendo nesse caso formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no Portal do Estudante de Pós-Graduação e/ou no link: https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao e protocolar junto ao e-Protocolo do Governo do Estado do Paraná - https://www.eprotocolo.pr.gov.br

A não formalização do cancelamento da matrícula implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.

VII. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE INDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, **previsto para 04 de março de 2024**, e conferência da documentação da matrícula, pela Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* do CCB/UEL, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteira de identificação estudantil no Portal do Estudante de Pós-Graduação – em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "Imprimir". A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada emissão de nova via a anterior será invalidada.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/A candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado/a pelo mesmo.

Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Neurociências.

Londrina, 19 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO GOULART DE ANDRADE
Data: 17/02/2024 15:58:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. *Fábio Goulart de Andrade*
Coordenador do Curso de Especialização
em Neurociências